



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



## ANEXO II - RISCOS FISCAIS

*Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências*

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deva conter o anexo de riscos fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: *riscos orçamentários* e *riscos decorrentes da gestão da dívida*.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, a restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente **RS 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) para o **exercício financeiro de 2023**, conforme demonstrativo que segue.


CNPJ Nº 06.354.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Atendimento a calamidades	110.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	350.000,00
Assistência a Epidemias	200.000,00		
Demandas judiciais	40.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Taxas de juros	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	20.000,00
Pagamento de juros da dívida maior que o orçado	20.000,00		
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Limitação de empenhos	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.354.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 6CCA882DB7694



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Centésima trigésima quinta Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

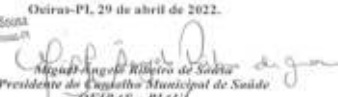
As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DAR CIÊNCIA do Chamamento e Capacitação dos novos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

Oeiras-PI, 29 de abril de 2022.

Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa  
Conselheiro Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente

  
Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 011, de 29 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Auridene Noronha Tapety  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Auridene Mª da S. Moreira de Freitas Tapety  
Secretária Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

ID: A621EA13DDF44



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras/Piauí, em caráter ordinário e excepcional considerando a Pandemia Covid-19, através de seus membros realizou apreciação individualizada entre os dias 03 de maio de 2022 ao dia 06 de maio de 2022 e dia 09 de maio de 2022 da prestação de contas (balançetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de fevereiro/2021 conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

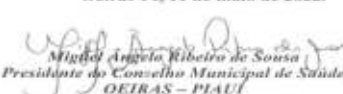
As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas (balançetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de fevereiro/2022;

Oeiras-PI, 11 de maio de 2022.

Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa  
Conselheiro Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente

  
Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 012, de 11 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Auridene Noronha Tapety  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Auridene Mª da S. Moreira de Freitas Tapety  
Secretária Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

CNPJ Nº 06.354.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000